



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 412/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000768/2025-78:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 027/2025-UFS**, firmado com a empresa RCB Empreendimentos Serviços & Indústria Eireli, que tem como objeto a concessão onerosa de uso de 02 (dois) espaços físicos com área de 15,05 m² cada, no Prédio de Vivência do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, em Lagarto/SE, para administração e exploração comercial de serviços de cantina/lanchonete para comercialização de alimentação e bebidas não alcoólicas.

Art. 2º - Designar o GESTOR do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1129881, lotado no Departamento de Medicina do Campus de Lagarto-DMEL/CAMPUSLAG, em exercício na função de Diretor-Geral do CAMPUSLAG, como GESTOR TITULAR.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Economista, **PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado na Vice-Direção do Campus de Lagarto-VDLAG, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **VIVYANNE ESPINDOLA DE SOUSA DIAS**, matrícula SIAPE nº 3252630, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 18/11/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221517** e o código CRC **14655751**.

Referência: Processo nº 23113.000768/2025-78

SEI nº 1221517